

PORTARIA Nº. 011/2021

Publicado em Diário Oficial
dos Municípios do Estado do
Mato Grosso do Sul

Em: 02 / 09 / 2021

Edição: 29 24

Ano: XIII

O Diretor e Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS /MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 001/2008, e considerando o Laudo Médico apresentado por **Rosilene Aparecida da Silva Bispo**, em data de 29 de Junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a **Sra Rosilene Aparecida da Silva Bispo, Aposentadoria Por Invalidez**, a partir de 01 de setembro de 2021, conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº. 001/2008, Art. Nº. 43, § 1º, 2º e Art. 40, § 1º, § 8º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Parecer Jurídico.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de Setembro de 2021.

Sete Quedas– MS 01 de Setembro de 2021.


Maria de Fátima Lima
Diretor Secretário
e Benefícios**Maria de Fátima Lima**
Secretária e Benefícios do IPSSQ
Decreto 130/2018
Airton Trombetta
Diretor Presidente
do IPSSQ
Airton Trombetta
Diretor Presidente do IPSSQ
Decreto 154/2007

ASSINARAM: Francisco Piroli (Prefeito Municipal), Paulo Ferreira Santana (Secretário Municipal de Saúde) e Lucinei Nunes o (contratado).

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 189/2021.

CONTRATANTE: Município de Sete Quedas-MS

CONTRATADO (A): Nilkecia Ferreira de Souza;

FUNDAMENTO: Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no Artigo 1º, § 1º e inciso "I" da Lei 794/2019.

OBJETO: convocação de profissional qualificado, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Enfermeira padrão, local setor da ala Covid-19.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados a remuneração mensal de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais).

DOTAÇÃO: 04.122.002.2.2.005; 10100; 3.1.90.11.00;

VIGÊNCIA: 01/09/2021 à 31/01/2022;

ASSINADO EM: 01/09/2021.

ASSINARAM: Francisco Piroli (Prefeito Municipal), Paulo Ferreira Santana (Secretário Municipal de Saúde) e Nilkecia Ferreira de Souza a (contratada).

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 185/2021.

CONTRATANTE: Município de Sete Quedas-MS

CONTRATADO (A): Renato Bevilaqua Filho;

FUNDAMENTO: Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no Artigo 1º, § 1º e inciso "I" da Lei 794/2019.

OBJETO: convocação de profissional qualificado, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Fiscal de Vigilância Sanitária, local Vigilância Sanitária.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados a remuneração mensal de R\$ 1.430,99 (Um Mil Cento e Quatrocentos e Trinta Reais e Noventa e Nove Centavos).

DOTAÇÃO: 04.122.002.2.2.005; 10100; 3.1.90.11.00;

VIGÊNCIA: 01/09/2021 à 31/01/2022;

ASSINADO EM: 01/09/2021.

ASSINARAM: Francisco Piroli (Prefeito Municipal), Paulo Ferreira Santana (Secretário Municipal de Saúde) e Renato Bevilaqua Filho o (contratado).

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 188/2021.

CONTRATANTE: Município de Sete Quedas-MS

CONTRATADO (A): Sabrina Goulart Silva;

FUNDAMENTO: Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no Artigo 1º, § 1º e inciso "I" da Lei 794/2019.

OBJETO: convocação de profissional qualificado, no qual o (a) CONTRATADO (A), exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Técnico em Enfermagem, local setor da ala Covid-19.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá, em contraprestação aos serviços prestados a remuneração mensal de R\$ 1.430,99 (Um Mil Quatrocentos e Trinta Reais e Noventa e Nove Centavos).

DOTAÇÃO: 04.122.002.2.2.005; 10100; 3.1.90.11.00;

VIGÊNCIA: 01/09/2021 à 31/01/2022;

ASSINADO EM: 01/09/2021.

ASSINARAM: Francisco Piroli (Prefeito Municipal), Paulo Ferreira Santana (Secretário Municipal de Saúde) e Sabrina Goulart Silva a (contratada).

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas/MS - IPSSQ

PORTARIA Nº. 011/2021

O Diretor e Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 001/2008, e considerando o Laudo Médico apresentado por **Rosilene Aparecida da Silva Bispo**, em data de 29 de Junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a **Sra Rosilene Aparecida da Silva Bispo, Aposentadoria Por Invalidez**, a partir de 01 de Setembro de 2021, conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº. 001/2008, Art. Nº. 43, § 1º, 2º e Art. 40, § 1º, § 8º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Parecer Jurídico.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de Setembro de 2021.

Sete Quedas- MS 01 de Setembro de 2021.

Maria de Fátima Lima

Diretor Secretário
e Benefícios

Airton Trombetta

Diretor Presidente
do IPSSQ

Matéria enviada por Katia Regina Viana